

RESOLUÇÃO Nº. 37/2013 - CIB/CE

- A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- 1. A solicitação da Secretária de Saúde do município de Tauá ao gestor estadual da Saúde do repasse no valor de R\$ 421.094,46 (quatrocentos e vinte e um mil, noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente a internações realizadas e não aprovadas no ano de 2012, conforme Relatórios Gerenciais do Sistema de Informações Hospitalares encaminhados através do processo SESA nº 131413503, datado de 4 de abril de 2013;
- 2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria da SESA, às fls. 68 do citado processo, favorável à transferência do valor acima solicitado;

RESOLVE

- Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a efetuar a transferência da quantia de R\$ 421.094,46 (quatrocentos e vinte e um mil, noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde de Tauá, para pagamento administrativo de AIH produzidas e não aprovadas pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS durante o ano de 2012, com recursos federais da gestão estadual.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS